

# **Boletim de Serviço**

**Nº 277, 24 de agosto de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA DE INSTAURAÇÃO –INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 384.....	4
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 385.....	4
Portaria-SEI nº 386.....	5
Portaria-SEI nº 387.....	6
Portaria-SEI nº 388.....	6
Portaria-SEI nº 389.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 384, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Vera Lucia Schmidt da Silva, Matrícula SIAPE nº1363644, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente, lotada no Hospital Escola/UFPEL, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23762012080/2020-81, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 385, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de medicamento padronizado Heparina 5.000UI/ml - 5ml. Código EBSERH: EBF00967, referente ao processo 23762.012696/2020-52, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore- Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2412499;

- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 386, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de medicamento padronizado Dimenidrato + Piridoxina + Glicose + Frutose - 10ml, (Dramin B6 DL - código EBSEH: EBF0170), referente ao processo 23762.012686/2020-17, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore- Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 387, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de medicamento padronizado Budesonida 200mcg - cápsula. Código EBSERH: EBF01416, referente ao processo 23762.012693/2020-19, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore- Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 388, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de medicamentos padronizados: 1) BENZIDAMINA 1,5MG/ML COLUTÓRIO, 2) PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO, 3) SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CÁPSULA, 4) IODOPOVIDONA 2,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (medicamento especialmente manipulado), referente ao processo 23762.012563/2020-86, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Cadore- Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2412499;
- II. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;

- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- IV. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 389, de 24 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de uma PRÓTESE DE ESÔFAGO - STENT ESOFÁGICO PARCIALMENTE COBERTO 18 mm X 23/23 .. MM X 15 CM - 12 CM DE COBERTURA - WALLFLEX, material não padronizado, através de Dispensa de Licitação, referente ao processo 23762.012555/2020-30, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Claudia Soares Costa - Chefe da unidade do sistema digestivo, matrícula SIAPE nº 1627062;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Elza Cristina Miranda da Cunha Bueno - Médica gastroenterologista, matrícula SIAPE nº 1604898;
- IV. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718.
- V. Julio Cesar Amaral Prestes – Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2419121.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente